



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2021, nº 163

Edição Eleitoral

Disponibilização: terça-feira, 07 de setembro de 2021

Publicação: quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador Paschoal Carmello Leandro
Presidente

Desembargador Julizar Barbosa Trindade
Vice-Presidente e Corregedor

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes
Campo Grande/MS
CEP: 79037-100

Contato

(67) 2107-7141

dje@tre-ms.jus.br

SUMÁRIO

Zonas Eleitorais	1
Índice de Partes	3
Índice de Processos	3

ZONAS ELEITORAIS

1ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600080-35.2021.6.12.0001

PROCESSO : 0600080-35.2021.6.12.0001 REGISTRO DE CANDIDATURA (PARANHOS - MS)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ADELIO CILIRIO DA SILVA

EDITAL DE REGISTRO DE PEDIDO INDIVIDUAL

Nº 0006

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) RICARDO DA MATA REIS, Juiz(Juíza) Eleitoral, da 1ª Zona Eleitoral - AMAMBAL, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro individual, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 03/10/2021, pelo Sonhar, Realizar e Desfrutar , no município de(o) PARANHOS.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13	ADELIO CILIRIO DA SILVA	ADELIO	0600080-35.2021.6.12.0001

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, I, II e III e § 2º da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

AMAMBAL, 07 de Setembro de 2021.

RICARDO DA MATA REIS

Juiz(Juíza) da 1ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600081-20.2021.6.12.0001

PROCESSO : 0600081-20.2021.6.12.0001 REGISTRO DE CANDIDATURA (PARANHOS - MS)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAL MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DANIELA LIRANCO

EDITAL DE REGISTRO DE PEDIDO INDIVIDUAL

Nº 0007

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) RICARDO DA MATA REIS, Juiz(Juíza) Eleitoral, da 1ª Zona Eleitoral - AMAMBAL, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro individual, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 03/10/2021, pelo Sonhar, Realizar e Desfrutar , no município de(o) PARANHOS.

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13	DANIELA LIRANÇO	DANIELA	0600081-20.2021.6.12.0001

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, I, II e III e § 2º da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao